



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 427/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA GAMERRO, Motorista, ID n. 3448380, a contar de 11 de dezembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00934/2017-6 - Port. 4077/2017).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEONARDO ALMEIDA VANAZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 4086/2017).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora FABIANE KLEIN STELTER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3441822, registrada no Boletim n. 323, publicado no DEMP de 12/07/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 28/06/2008 a 26/06/2013, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 11/12/2017 - PR.00816.00064/2017-2 - Port. 4089/2017).

**REVOGAR**

- a Portaria n. 0608/2005, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre ao servidor MOISÉS KOSMINSKY, Secretário de Diligência, ID n. 3426777 (Port. 4097/2017).

**ATRIBUIR**

- encargos de chefia administrativa da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre ao servidor MOISÉS KOSMINSKY, Secretário de Diligência, ID n. 3426777 (Port. 4098/2017).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00938/2017-7, a pedido, o servidor efetivo ALFREDO DAVID HECHT, Engenheiro Eletricista, classe "R", ID n. 3438090, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 9º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 7187/12775 dias (sete mil, cento e oitenta e sete sobre doze mil, setecentos e setenta e cinco), de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei n. 10.887/2004 (Port. 4116/2017).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 08 de dezembro de 2017, o servidor ARLINDO HENRIQUE HOCH CENNE, ID n. 2505614, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 4118/2017).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/12/2017, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", CAUÊ NOÉ LIVI, tendo entrado em exercício em 13/12/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
Processo PR.01075.08774/2017-2**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus, CNPJ n. 97.280.895/0002-88; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dione da Costa Galvani, Diretora.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 004/2016  
PROCESSO N. 298-09.00/16-2**

**CONTRATADA:** CLUSTER – DESIGN E VISUALIZAÇÃO DE DADOS; **OBJETO:** prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do contrato, a contar de 14 de março de 2018 e acrescer ao objeto do ajuste 60 (sessenta) horas de consultoria técnica; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.35/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N.º 177/2014  
PROCESSO N. 2054-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2014**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2018, mantendo os